



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 023/2022
09/02/2022
HORA: 16:52
O FUNCIONÁRIO

Requerimento nº 023 /2022

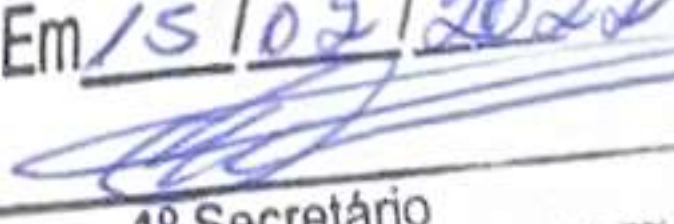
Requeiro na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja devidamente informado a este vereador que abaixo subscreve, conforme dispõe o art. 89, I do Regimento Interno desta casa de Leis, o abaixo relacionado.

- Como esta sendo feito o calculo da Taxa de Iluminação Pública cobrada nas contas de energia dos munícipes cantagalenses?

Certo do atendimento ao solicitado aproveito o momento para manifestar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de Fevereiro de 2022.


JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)
Vereador – PSL

Aprovado por Unanimidade
Em 15/02/2022

1º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

Justificativa

A indagação quanto a formula de calculo da Taxa de Iluminação Pública cobrada da população do município de Cantagalo, é de suma importância dar maior transparência para a população. Por isso importantíssimo que o Executivo municipal informe de forma clara e de fácil compreensão a formula com que esses cálculos são feitos, até porque, os valores atuais cobrados da população nas faturas de consumo de energia, constantemente são alvos de reclamações da população de Cantagalo, sobre sua correção ou não.


JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)
VEREADOR – PSL